

MEMORA/GERLIC_051/2021
Brasília/DF, 16 de março de 2021

Ao
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

Brasília/DF

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 29/2021 - CBMDF - PROCESSO Nº 00053-00098149/2020-10

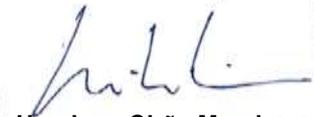
Prezados(as) Senhores(as),

A Empresa **Memora Processos Inovadores**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **36.765.378/0001-23**, vem, por seu bastante procurador, que assina ao final, solicitar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** a respeito do pregão eletrônico em epígrafe:

Questionamento 4

DOCUMENTO PONTO A PONTO A FIM DE COMPROVAÇÃO DE CADA UM DOS REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONALIDADES REQUERIDAS (Ponto a ponto) - Referente ao Item 9 do Termo de Referência (Licença perpétua de software VMware vSphere 6 Enterprise Plus), entendemos que não há necessidade de apresentar a Tabela Comprobatória (ponto a ponto), ou qualquer comprovação técnica, conforme solicitado no item 9., ou seja, podemos desconsiderar a solicitação quanto à necessidade de apresentar a Tabela Comprobatória, e catálogos do fabricante. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente



Henrique Girão Moreira
Memora Processos Inovadores S.A.
CNPJ: 36.765.378/0001-23
Gerente de Licitações
Diretoria Comercial
☎ (61) 3771-8240 / (61) 3963-0030
✉ henrique.girao@memora.com.br